



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 31/2023
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.311/2023

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.311/2023 que **“Institui a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa hospitalizada no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências”**

As ações de saúde bucal devem estar em consonância com as ações planejadas pela equipe de saúde, são elas: Promoção e proteção, de saúde, recuperação e reabilitação.

A política integrada de proteção à saúde bucal de pessoa hospitalizada neste município consiste em ações e estratégias articuladas desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e tem por diretrizes as ações previstas no art. 2º e incisos da matéria

Esta política, como previsto no art. 3º, poderá ser realizada em parceria com instituições regularizadas, assim como auxílio de especialistas.

Trata-se, portanto de matéria de suma importância para a saúde da população de nosso município.

Estando, assim, em consonância com a Constituição Federal e as demais normas atinentes a matéria, voto pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 30 de novembro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro